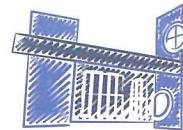




# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

(Autoria do Vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira)

Concede o "Título de Cidadão Cordeiroense"  
ao Senhor José Bento Dário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

**Art. 1º.** Fica concedido o "Título de Cidadão Cordeiroense" ao Senhor José Bento Dário.

**Art. 2º.** A referida honraria será entregue em sessão solene a ser oportunamente convocada.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 24 de fevereiro de 2021.

Carlos Aparecido Barbosa  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 24 de fevereiro de 2021.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva  
Diretora Geral